



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Julho de 2021 - ANO - XX. Nº 2263 - Págs 01 a 09.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ATOS DE PENSÃO / APOSENTADORIA

ATO DE PENSÃO Nº 21/2021- GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2529/2018, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001, à Sra. **ELISANGELA DE MESQUITA PINHEIRO**, na condição de viúva e **JULIUS EDUARDO PINHEIRO SALES**, filho menor de **JOSÉ DE SOUSA SALES**, servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) do valor dos proventos do “de cujus”, para cada dependente tendo em vista a existência de outros dois dependentes, com requerimento de pensão sob processos Nº 2589/2018 e 3085/2018. A pensão total, em referência, atualmente é de R\$ 1.024,34 (hum mil e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), equivalendo a 25%(vinte e cinco por cento) da remuneração do servidor no cargo efetivo, correspondente ao cargo de Professor da Educação Básica, ES_CL02 matrícula nº 12043, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91. A pensão será paga à cônjuge de forma vitalícia e ao filho menor enquanto não completar 21 anos de idade, conforme legislação aplicável.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.829,31
Adic. Tempo de Serviço (7%)	R\$ 268,05
Valor da Remuneração	R\$ 4.097,36
Valor da Pensão Total	R\$ 4.097,36
Valor da Pensão Rateada (25% por dependente)	R\$ 1.024,34
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 11 de maio de 2018. Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA PÓS MORTE 97/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 7736/2004, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 20/07/2004, à servidora Sra. **FRANCISCA IVANETE DE SOUSA RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF: 323.140.783-49, PIS/PASEP nº. 1.054.825.094-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF_AO01, inscrita sob matrícula nº 1823, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos proporcionais, com fundamento no Art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c Lei nº 1414/2001, c/c Lei nº 2502/2013, Lei nº 678/1991 e Lei Complementar nº 01/2009 resultando no valor de **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (150h) (07/2004)	R\$ 260,00
Adicional por Tempo de Serviço (12%)	R\$ 32,80
Valor da Remuneração	R\$ 291,20
Valor do Benefício Proporcional (6475/10950) X 291,20	R\$ 172,19
Complemento Constitucional	R\$ 87,81
Valor do Benefício (07/2004)	R\$ 260,00
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, datado de 26 de novembro de 2012. Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 151/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 624/2015, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 09/04/2015, à servidora Sra. **EMILIA LINHARES DAMASCENO**, brasileira, portadora do CPF: 317.635.023-68, PIS/PASEP nº. 1.008.180.374.2, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, ref. ES_CL04, inscrita sob matrícula nº 10445, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos proporcionais, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com Artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012, c/c Lei 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 3.501,22(três mil quinhentos e um reais e vinte e dois centavos)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (200h) (04/2015)	R\$ 2.800,99
Adicional por Tempo de Serviço (10%)	R\$ 280,09
Regência de Classe (15%)	R\$ 420,14
Valor Benefício (04/2015)	R\$ 3.501,22
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 04 de maio de 2015. Prefeitura Municipal de Caucaia, 31 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA PÓS-MORTE Nº 76/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 3150/00. **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a partir de 20/01/1992, ao servidor Sr. **SEBASTIÃO DE FREITAS SAMPAIO**, brasileiro, portador do CPF: 370.865.883-34 PIS/PASEP nº. 1.703.243.747-6, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, inscrito sob matrícula nº 00556, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção de Saúde, com proventos proporcionais, tendo como fundamento legal o art. 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei 678/1991, resultando no valor mensal de **R\$ 70,00 (setenta reais)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (07/1994)	R\$ 64,79
Anuênio (10%)	R\$ 6,47
Total Remuneratório	R\$ 71,26
Benefício Proporcional (3.645/12.775) x 71,26	R\$ 20,33
Complemento Remuneratório	R\$ 49,67
VALOR DO BENEFÍCIO (07/1994)	R\$ 70,00
PARIDADE	SIM

Este ato torna sem efeito o anterior, de 01 de dezembro de 2011. Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA PÓS-MORTE Nº 154/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 12217/2002. **APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 31/03/2003, à servidora Sra. **JOANA DA SILVA FARIAS**, brasileira, portadora do CPF: 378.220.553-72 PIS/PASEP nº. 1.703.244.571-1, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Merendeira, ref. ADO-01, inscrito sob matrícula nº 2471, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos proporcionais tomados por base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, em consonância com o art. 31 da Lei Municipal nº 1414/01, com proventos proporcionais, fixados no valor mensal de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** discriminados da seguinte forma:



— PREFEITO
Vitor Pereira Valim

— VICE-PREFEITO
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO
Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Joanne Cardoso de Oliveira

— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
George Veras Bandeira

— CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Roberto Vieira Medeiros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Diego Carvalho Pinheiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
André Luiz Daher Vasconcelos

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Natécia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTE
Sílvio de Alencar Martins

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Sebastião Conrado da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Mickae Franklin Bezerra

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
George Veras Bandeira (Interino)

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Leilane Maria Barros Queiroz

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (03/2003)	R\$ 240,00
Anuênio (11%)	R\$ 26,40
Total Remuneratório	R\$ 266,40
Benefício Proporcional (3.950/10.950) x 266,40	R\$ 96,09
Complemento Remuneratório	R\$ 143,91
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2003)	R\$ 240,00
PARIDADE	SIM

Este ato torna sem efeito o anterior, de 27 de julho de 2016. Prefeitura Municipal de Caucaia, 31 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA PÓS-MORTE Nº 47/2021- GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 00016/00, resolve conceder: **Aposentadoria Compulsória**, ao Sr. **WALTER SAMPAIO OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF: 447.577.603-10, PIS/PASEP nº .1.703.243.718-2, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, inscrito sob matrícula nº 974, lotado na Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo, com proventos proporcionais, calculados com base na data da compulsória, tomando por base o art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c art. 29, parágrafo único da Lei 0764/1992, com proventos proporcionais, resultando no valor mensal de **R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)**, discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (08/1999)	R\$ 102,00
Adic Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91)	R\$ 11,22
Complemento Remuneratório	R\$ 22,78
Valor da Remuneração	R\$ 136,00
Vencimento Proporcional (4.143/12.775) x 136,00	R\$ 44,10
Complemento Constitucional	R\$ 91,90
VALOR DO BENEFÍCIO (08/1999)	R\$ 136,00
PARIDADE	Não

Este ato torna sem efeito o anterior, datado em 14/09/2010. Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de abril de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 156/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 12260/2014, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 23/09/2014, à servidora Sra. **MARIA CLÉA BARBOSA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF: 211.584.363-00, PIS/PASEP nº 1.701.999.458-8, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, inscrita sob matrícula nº 2727, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional (EC) nº 41/03, c/c art. 2º da EC nº 47/2015, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01 e Lei 2.172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.771,21 (três mil setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (07/2014)	R\$ 2.856,99
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 485,68
Grat. Regência de Classe (15%)	R\$ 428,54
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2014)	R\$ 3.771,21
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, 29 de agosto de 2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 31 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.



ATO DE PENSÃO Nº 22/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 3085/2018, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001, a **JULIANA GABRIELE PINHEIRO SALES**, filha menor de **JOSÉ DE SOUSA SALES**, representada por sua genitora, a Sra. **ELISANGELA DE MESQUITA PINHEIRO**, viúva de **JOSÉ DE SOUSA SALES**, servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor dos proventos do “de cujus”, tendo em vista a existência de outros dois dependentes, com requerimento de pensão sob processos Nº 2529/2018 e 2589/2018. A pensão total, em referência, atualmente é de R\$ 1.024,34 (hum mil e vinte quatro reais e trinta e três centavos), equivalendo a 25% da remuneração do servidor no cargo efetivo, correspondente ao cargo de Professor da Educação Básica, ES_CL02 matrícula nº 12043, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91. A pensão será paga à dependente até completar 21 anos de idade, conforme legislação aplicável.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.829,31
Adic. Tempo de Serviço (7%)	R\$ 268,05
Valor da Remuneração	R\$ 4.097,36
Valor da Pensão total	R\$ 4.097,36
Valor da Pensão Rateada (25% por dependente)	R\$ 1.024,34

Este ato torna sem efeito o anterior, de 11 de maio de 2018. Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO Nº 23/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2589/2018, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001, a **JULIUS MATHEUS PINHEIRO SALES**, filho menor de **JOSÉ DE SOUSA SALES**, representado por sua genitora, a Sra. **ELISANGELA DE MESQUITA PINHEIRO**, viúva de **JOSÉ DE SOUSA SALES**, servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor dos proventos do “de cujus”, tendo em vista a existência de outros dois dependentes, com requerimento de pensão sob processos Nº 2529/2018 e 3085/2018. A pensão total, em referência, atualmente é de R\$ 1.024,34 (hum mil e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), equivalendo a 25% da remuneração do servidor no cargo efetivo, correspondente ao cargo de Professor da Educação Básica, ES_CL02, matrícula nº 12043, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91. A pensão será paga ao dependente até completar 21 anos de idade, conforme legislação aplicável.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.829,31
Adic. Tempo de Serviço (7%)	R\$ 268,05
Valor da Remuneração	R\$ 4.097,36
Valor da Pensão total	R\$ 4.097,36
Valor da Pensão Rateada (25% por dependente)	R\$ 1.024,34

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 11 de maio 2018. Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO Nº 20/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 10289/2013, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR**

MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Lei Municipal nº 1.414/2001, Lei nº 678/91, LC nº 01/2009, ao Sr. **FRANCISCO CELSO RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 081.684.403-82, na condição de cônjuge de **MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA**, CPF: 155.117.583-53, servidora pública da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão total em referência é de R\$ 2.261,86 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao cargo de Professor da Educação Básica, ref. NM_CL04, matrícula nº 1224, aposentada do Instituto de Previdência do Município, anteriormente lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito da ex-servidora, com fulcro no art. 74, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Proventos (07/2013)	R\$ 1.663,14
Adic. Tempo de Serviço (21%)	R\$ 349,25
Regencia de Classe (15%)	R\$ 249,47
Valor da Pensão (07/2013)	R\$ 2.261,86
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 22 de setembro de 2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 99/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020004198, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 03/11/2020, à servidora Sra. **LUIZIANE SILVA CASTRO**, brasileira, portadora do CPF: 213.624.593-72 PIS/PASEP nº 1.702.625.268.0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, ref. NS200D5, inscrita sob matrícula nº 579, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, c/c a Lei nº 1.414/01, Lei nº 678/1991, Lei nº 10.887/04 e Lei 2.284/2012, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.982,46 (três mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (07/2020)	R\$ 4.652,93
Adic. Tempo de Serviço (17%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$ 790,99
Gratificação de Risco de Vida (20%)	R\$ 930,00
Gratificação de Titulação (25%)	R\$ 1.163,23
Valor da Remuneração	R\$ 7.537,15
Valor da Média	R\$ 4.612,16
Valor do Benefício Proporcional (9.455/10.950) x 4.612,16	R\$ 3.982,46
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2020)	R\$ 3.982,46
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 17 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 122/2021 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020003173, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 2020, à servidora Sra. **LUZIMAR BRAGA DA SILVA GOMES**, brasileira, portadora do CPF: 175.137.823-34, PIS/PASEP nº 1.217.910.892-5, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO14, inscrita sob matrícula nº 1342, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº 1.414/01, Lei nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei 2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.402,71 (dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (06/2020)	R\$ 1.741,09
Adicional Tempo de Serviço (18%)	R\$ 313,40
Grat. de Titulação (20%)	R\$ 348,22
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2020)	R\$ 2.402,71
PARIDADE	SIM



Prefeitura Municipal de Caucaia, 24 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 118/2021 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020002844, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2020, à servidora Sra. **ALANDIA CRISTINE DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF: 444.006593-72, PIS/PASEP nº. 1.703.243.842-1, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. ADO-05, inscrita sob matrícula nº 2811, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei 2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.274,90 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (200h) (05/2020)	R\$ 1.045,00
Adicional Tempo de Serviço (22%)	R\$ 229,90
VALOR DO BENEFÍCIO (05/2020)	R\$ 1.274,90
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 24 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 110/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020003215, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/12/2020, à servidora Sra. **ELIS REGINA PINTO GOMES**, brasileira, portadora do CPF: 776.384.173-72, PIS/PASEP nº1.704.215.679-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, inscrita sob matrícula nº 12370, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional (EC) nº 41/03, c/c art. 2º da EC nº 47/2015, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01 e Lei 2.172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.767,19 (cinco mil setecentos sessenta e sete reais e dezenove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (11/2020)	R\$ 4.766,27
Adic. Tempo de Serviço (06%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 285,98
Grat. Regência de Classe (15%)	R\$ 714,94
VALOR DO BENEFÍCIO (11/2020)	R\$ 5.767,19
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 116/2021 – GB O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 202004824, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/12/2020, à servidora Sra. **ROSENA VERONICA RODRIGUES ALMEIDA**, brasileira, portadora do CPF: 386.402.101-44, PIS/PASEP nº 1.703.243.586-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG15, inscrita sob matrícula nº 3887, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional (EC) nº 41/03, c/c art. 3º da EC nº 47/2015, c/c com Lei nº 1.414/01 e Lei 2.502/2013 com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.837,74 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (08/2020)	R\$ 2.288,50
Adic. Tempo de Serviço (24%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 549,24
VALOR DO BENEFÍCIO (18/2020)	R\$ 2.837,74
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 86/2021 –GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019011507, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 01/09/2020, à servidora Sra. **FRANCISCA SELMA SANTOS E SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 144.935.603-63, PIS/PASEP nº. 1.229.298.662-2, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO03, inscrita sob matrícula nº 37780, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos proporcionais, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, alínea “b” da Constituição Federal, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c a Lei 10887/2004, Lei nº 2502/2013 e Lei nº 1414/2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (09/2019)	R\$ 1.082,49
Valor da Remuneração	R\$ 1.082,49
Valor da Média	R\$ 1.047,24
Valor do Benefício Proporcional (3133/10950)x1.047,24	R\$ 299,63
Complemento Constitucional	R\$ 745,37
VALOR DO BENEFÍCIO (09/2019)	R\$ 1.045,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 87/2021 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020001832, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/09/2020, ao servidor Sr. **FRANCISCO IRAILTON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF: 426.114.823-49, PIS/PASEP nº. 1.203.650.502-5, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO14, inscrito sob matrícula nº 2588, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei 2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.141,54 (dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (02/2020)	R\$ 1.741,09
Adicional Tempo de Serviço (23%)	R\$ 400,45
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2020)	R\$ 2.141,54
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

O ATO DE APOSENTADORIA – 89/2021 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020003053, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/09/2020, à servidora Sra. **LUCIA MARIA BEZERRA**, brasileira, portadora do CPF: 383.447.423-15, PIS/PASEP nº. 1.231.130.009-3, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR-CL04, inscrita sob matrícula nº 8953, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, Lei nº 01/2009 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.559,89 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (06/2020)	R\$ 2.031,66
Adicional Tempo de Serviço (11%)	R\$ 223,48
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 304,75
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2020)	R\$ 2.559,89
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 91/2021 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020002306, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/09/2020, à servidora Sra. **SANDRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF: 368.930.643-49, PIS/PASEP nº. 1.703.244.414-6, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL06, inscrita sob matrícula nº 1766, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 6.611,78 (seis mil, seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (04/2020)	R\$ 4.861,60
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 1.020,94
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 729,24
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2020)	R\$ 6.611,78
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 92/2021 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020002836, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/09/2020, à servidora Sra. **TEREZINHA JACINTO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF: 392.131.613-87, PIS/PASEP nº. 1.703.243.832-4, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO14, inscrita sob matrícula nº 2824, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei 2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.037,07 (dois mil e trinta e sete reais e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (05/2020)	R\$ 1.741,09
Adicional Tempo de Serviço (17%)	R\$ 295,98
VALOR DO BENEFÍCIO (05/2020)	R\$ 2.037,07
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 226, DE 01 DE JULHO DE 2021. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por

cento) sobre a hora diurna referente aos **Adicionais por Trabalho Noturno**, do mês de **JUNHO/2021**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumprase. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 226, DE 01 DE JULHO DE 2021. QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS - MÊS/ANO: JUNHO/2021

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	120
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
3	35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	96
4	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	72
5	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETTO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
6	66118	ANA GABRIELLY DA SILVA PATRICIO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
7	66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES REIS	ASSISTENTE SOCIAL	48
8	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	16
9	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO	24
10	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	96
11	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	32
12	37403	ANTONIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBOS	AUXILIAR OPERACIONAL	32
13	66169	ANTONIA ROCILENE DA SILVA SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	24
14	335	ANTONIO EVANILDO SANTOS DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
15	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	24
16	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	32
17	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
18	66101	ANTONIO MURYLO ARCELINO DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
19	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	104
20	37404	AURENILDO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	72
21	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
22	66190	BRUNO PEREIRA BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
23	66091	CARLA COSTA DIAS MAIA	MEDICO	16
24	12901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
25	66117	CAROLINE TABATINGA CARDOSO	MEDICO	16
26	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	104
27	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	88
28	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	104
29	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	80
30	56027	CLAUDIA ALBUQUERQUE CARVALHO MELO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
31	66193	CLAUDIENE AZEVEDO DE ARAUJO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	13
32	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	80
33	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	32
34	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	24
35	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
36	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	16
37	10108	DARLUCÉ REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	24
38	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	48
39	36924	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	MEDICO	16
40	66074	DIOGENES LAVOR BEZERRA	MEDICO	32
41	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	48
42	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
43	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
44	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO	32
45	35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
46	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
47	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	80
48	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
49	389	ELOIZA ARAUJO BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
50	33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	MEDICO PSF	16
51	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	32
52	66179	ETIENNE GONCALVES DOS SANTOS FELIX DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
53	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
54	37412	EVANICE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
55	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	104
56	35403	FERNANDO FABIO ALVES ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	120
57	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
58	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	80
59	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
60	66185	FRANCISCA ANTONIA SIMOES ROCHA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
61	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	80
62	1471	FRANCISCO ALBERTO DE ALENCAR SEVERO	AUXILIAR OPERACIONAL	80
63	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
64	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	96
65	47402	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO F	AUXILIAR OPERACIONAL	104
66	293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
67	35485	FRANCISCO FELIPE DE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
68	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
69	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
70	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL	104
71	35460	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	88



72	66123	FRANCISNEIDE CORREIA DE LIMA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	24
73	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
74	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
75	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAC	104
76	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	48
77	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
78	66134	GRAYCEANE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	32
79	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	80
80	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	16
81	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
82	578	JAILSON MARQUES SABINO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
83	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
84	56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	104
85	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA S	AUXILIAR OPERACIONAL	104
86	66076	JEDSON DE OLIVEIRA SARAIVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	56
87	66075	JESSICA JOSIANE FERREIRA SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
88	35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	72
89	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	24
90	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
91	37429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
92	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
93	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
94	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	16
95	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
96	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
97	47623	JOSE MOISES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
98	35394	JOSE PEDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
99	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	24
100	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
101	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSSAS	ASSISTENTE SOCIAL	24
102	51527	KARLA VANESSA FERNANDES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	32
103	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
104	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	80
105	66162	LARISSA MAIA DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
106	66126	LAYANE MARIA LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	40
107	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MEDICO	8
108	37433	LEANDRO CLEMENTE DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	24
109	35631	LIDIANE DOS SANTOS PONTES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	80
110	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO	24
111	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	72
112	66155	LUCAS DE SOUSA FRANCA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
113	35572	LUCIA MIREN DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88
114	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	48
115	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
116	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
117	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
118	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	24
119	35561	LUZIA LUDMILLA ARRUDA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
120	66163	MARA RAYANE FALCAO DE OLIVEIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
121	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	40
122	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
123	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
124	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	88
125	37338	MARIA ARLIANE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
126	10254	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GADELHA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
127	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES	MEDICO	24
128	264	MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
129	38234	MARIA EDILENE COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
130	539	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
131	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
132	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	8
133	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
134	47624	MARIA GERMANIA CHAVES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
135	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	16
136	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO	104
137	66199	MARIA KELVIA DOS SANTOS ARRUDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
138	370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
139	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
140	66189	MARIA SULLIANE FERREIRA DE VASCONCELOS ALVES	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
141	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
142	10054	MARILENE DA COSTA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
143	66140	MEYRILANE BARROS DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	40
144	66198	MIRIAN MICHELE DE MEDEIROS CRASTO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
145	66082	MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
146	35434	NAGILA DE SOUZA LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	64
147	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
148	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
149	66135	PAULO AYSLEN NASCIMENTO DE MACEDO	ENFERMEIRO	32
150	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO	16
151	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
152	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	24
153	44367	RAFAEL GOMES LEITAO	MEDICO	16
154	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
155	66195	REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
156	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	80
157	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
158	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
159	66188	ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	56
160	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104

161	66132	SAMARA LIMA VIANA	ENFERMEIRO	72
162	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACEUTICO	48
163	10421	SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE	ENFERMEIRO	104
164	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
165	35514	SIMONE LEANDRO DA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
166	48972	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
167	66175	SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
168	66150	TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRO	64
169	51526	TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
170	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRO	104
171	37347	THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
172	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	16
173	35499	TIMOTEO GONCALVES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
174	66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
175	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
176	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	104
177	35642	WANDENBERG DE AGUIAR SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
178	66139	WELDIVANIA SANTOS DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
179	66111	YASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 227, DE 01 DE JULHO DE 2021. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de **plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de **JUNHO/2021**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. **Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 227, DE 01 DE JULHO DE 2021. PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR. MÊS/ANO: JUNHO/2021.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	4.000,00
2	36103	DAVI SILVA CEZAR	MEDICO PSF	6.100,00
3	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	4.000,00
4	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	3.500,00
5	33106	KELLY MONTE SOUSA	ENFERMEIRO	1.800,00
6	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	1.500,00
7	35965	VERA SILVIA GONCALVES TEMOTEO	ENFERMEIRO PSF	1.800,00
			VALOR TOTAL (R\$)	22.700,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 34 DE 19 DE JULHO DE 2021. Nomeia Eduardo Oliveira Santos e Vanessa de Sousa Santos para os cargos de provimento em comissão na forma que indica. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos



termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 19 de julho de 2021, Eduardo Oliveira Santos e Vanessa de Sousa Santos, para os cargos de provimento em comissão de Supervisor Técnico II, CCTEC-02 integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 19 de julho de 2021. YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.07.12 - 01, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** ALEXSANDRA FREIRE BRANDÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.04.122.0161.2.292 – 3.3.90.36.00- 1001000000. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2021. **ASSINAM:** Marcos Salmo Lima Barreto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e ALEXSANDRA FREIRE BRANDÃO e Testemunhas. Marcos Salmo Lima Barreto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.07.12 - 04, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** ANA JÚLIA QUINTO ALVES DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.04.122.0161.2.292 – 3.3.90.36.00- 1001000000. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2021. **ASSINAM:** Marcos Salmo Lima Barreto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e ANA JÚLIA QUINTO ALVES DA SILVA e Testemunhas. MARCOS SALMO LIMA BARRETO - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.07.12 - 02, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** ANDREIA KESSIA UCHOA FREIRE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.04.122.0161.2.292 – 3.3.90.36.00- 1001000000. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2021. **ASSINAM:** Marcos Salmo Lima Barreto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e ANDREIA KESSIA UCHOA FREIRE e Testemunhas. MARCOS SALMO LIMA BARRETO - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.07.12 - 09, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO:** JOSÉ ALEXANDRE ARAÚJO DANTAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.04.122.0161.2.292 – 3.3.90.36.00- 1001000000. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2021. **ASSINAM:** Marcos Salmo Lima Barreto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e JOSÉ ALEXANDRE ARAÚJO DANTAS e Testemunhas. MARCOS SALMO LIMA BARRETO - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.07.12 - 03, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO:** JOSÉ HELDER GONDIM MARTINS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.04.122.0161.2.292 – 3.3.90.36.00- 1001000000. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2021. **ASSINAM:** Marcos Salmo Lima Barreto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e JOSÉ HELDER GONDIM MARTINS e Testemunhas. MARCOS SALMO LIMA BARRETO - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.07.12 - 07, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** JOSEANNE DE OLIVEIRA NERY. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.04.122.0161.2.292 – 3.3.90.36.00- 1001000000. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2021. **ASSINAM:** Marcos Salmo Lima Barreto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e JOSEANNE DE OLIVEIRA NERY e Testemunhas. MARCOS SALMO LIMA BARRETO - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.07.12 - 06, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO:** JOSHAFÁ BRITO LYRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.04.122.0161.2.292 – 3.3.90.36.00- 1001000000. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2021. **ASSINAM:** Marcos Salmo Lima Barreto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e JOSHAFÁ BRITO LYRA e Testemunhas. MARCOS SALMO LIMA BARRETO - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2021.07.12 - 08**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: SHAIANE GOMES VIANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.04.122.0161.2.292 – 3.3.90.36.00- 1001000000. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2021. **ASSINAM: Marcos Salmo Lima Barreto** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **SHAIANE GOMES VIANA** e Testemunhas. **MARCOS SALMO LIMA BARRETO** - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2021.07.12 - 05**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: SONIA MAIA E COSTA GUIMARÃES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.04.122.0161.2.292 – 3.3.90.36.00- 1001000000. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2021. **ASSINAM: Marcos Salmo Lima Barreto** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **SONIA MAIA E COSTA GUIMARÃES** e Testemunhas. **MARCOS SALMO LIMA BARRETO** - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE-EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº:2021.07.14.01 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 108, Nº 551, BAIRRO: PLANALTO CAUCAIA, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EEIEF ANTÔNIO BRAGA DA ROCHA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. LOCATÁRIO SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO VALOR GLOBAL DE **R\$39.840,00** (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). (Nº DO CONTRATO 2021.07.14.01). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00; FONTE DE RECURSO: 1.113.0000.00; LOCADOR: SRA. DALILA MARIA MARTINS RODRIGUES, INSCRITO NO CPF:320.766.223-49, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JULHO DE 2021. VIGÊNCIA: 14 DE JULHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE-EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº:2021.06.15.02 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO JOÃO ALFREDO, Nº 1516, BAIRRO: CENTRO, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. LOCATÁRIO SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO VALOR GLOBAL DE **R\$68.400,00** (SESSENTA E OITO MIL E

QUATROCENTOS REAIS). (Nº DO CONTRATO 2021.06.15.02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.067, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00; LOCADOR: OSVALDO AZEVEDO FORTE, INSCRITO NO CPF:048.672.463-87, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2021. VIGÊNCIA: 15 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº2021.06.29.01 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ROD CE 085, KM 03; Nº 2541, BAIRRO PARQUE ITAPUÃ, CAUCAIA-CE, PARA ABRIGAR OS BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. LOCATÁRIO SR. NABOTH ELIAS DE CASTRO, ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA., NO VALOR GLOBAL DE R\$48.000,00(QUARENTA E OITO MIL REAIS) (Nº DO CONTRATO 2021.07.01.01). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.218.0000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; LOCADOR: VICTOR MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2021. VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2022.

TERMO DE CONVOCAÇÃO. CAUCAIA/CE, 20 DE JULHO DE 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.28.02-SAPP** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ÁGUA, INCLUINDO O TRATAMENTO E MANEJO DA ALIMENTAÇÃO PARA OS ANIMAIS DO DEPARTAMENTO DE APREENSÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA**, pela **PREGOEIRA Oficial do Município e HOMOLOGADO pelo ORDENADOR DE DESPESAS**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do **contrato**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**.

Proponente:MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI **Endereço:**AV. CEL. VIRGILIO TAVORA, 1170, LETRA A, CENTRO **Cidade:**ITAITINGA/CE **UF:**CEARÁ **CNPJ:**Nº 40.177.890/0001-26 **CEP:**61.880-000 **Fone:**(85) 99946-5553

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE informa que às 09h15min do dia 19 de julho de 2021, realizou-se no Departamento de Gestão de Licitações, localizado na Av. Coronel Correia, Nº 1.073, Parque Soledade - Caucaia/CE, a sessão para sorteio dos integrantes da subcomissão técnica da Chamada Pública Nº 2021.06.04.01, visando a **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO OU PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA CONSTITUIR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, SOB RESPONSABILIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.** Na oportunidade, os sorteados para integrar a Subcomissão Técnica da chamada pública em epígrafe foram os seguintes inscritos: **1 – Jacylete Maria Abreu de Oliveira – Jornalista - CPF Nº 294.669.203-59; 2 – Samara Siqueira Pinto – Publicitária – CPF Nº 003.249.693-17; e 3 – Ravena de Almeida Barbosa – Jornalista – CPF Nº 040.855.163-10.** Sem mais. Caucaia/CE, 19 de julho de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.20.01-SMS. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.20.01-SMS. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2021.07.20.01-SMS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE DOSÍMETROS RADIOLÓGICO INDIVIDUAL E PADRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.** tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://www.caucaia.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 17.574,00 (dezesete mil quinhentos e setenta e quatro reais), através do e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br ou na sede do Setor de Compras, sito Departamento de Gestão de Licitações - Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, até as 16:00h do dia 23 de julho de 2021. Caucaia/CE, 20 de julho de 2021. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO**, Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas.**
